Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

fl: 0498

20 Jotas

ACEITO EM - 15 /04/ 2019 10:141 APROVADO EM - 28 /05/ 2019 10165 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 1101/2019**	**11/04/2019-19:18** **Protocolo: 2830/2019** **Processo: 1917/2019**

Exma Sra. Presidente

O Vereador abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, indica que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, realize o levantamento do remanescente da construção da EMEI Camping/Cassino e retome a execução da obra. Tal indicação é decorrente da carência do atendimento infantil naquela região.

Rovam Simões Gonçalves de Castro
Vereador (a) do PT

Justificativa: Em plenário.

VISTO

Presidente

Autenticidade: zynkgnz9f